

PORTARIA N.º 133/2015

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a partir de 04 de Maio de 2015, o servidor **GILBERTO PISSAIA**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Grupo 1, Nível 7, Classe “C”, para desempenhar cumulativamente a função de Responsável pela Frota da Saúde FG - 4, com vencimentos maiores a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 167/2010 "A" de 01 de Junho de 2010.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA/SC., em 30 de Abril de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
30/Abril/2015

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação